



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de outubro de 2012

Ano I

Edição nº 112

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 237/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2012 à 04/12/2012, correspondente ao período de 06/03/2009 à 06/03/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 233/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134 da Lei Municipal nº 1.167/2006:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luir Machado da Silva, ocupante do cargo de Pintor, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 15/10/2012 à 12/01/2013, conforme requerimento datado de 11 de outubro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ivo Félix de Godoi, ocupante do cargo de Eletricista, suas férias regulamentares entre os dias 22/10/2012 à 20/11/2012, correspondente ao período de 18/12/2005 à 18/12/2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Josuel Martins dos Santos, ocupante do cargo de Encanador, suas férias regulamentares entre os dias 17/10/2012 à 15/11/2012, correspondente ao período de 24/02/2011 à 24/02/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 243/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eliane Silva dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 19/11/2012 à 18/12/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Josemara Tagliari, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2012 à 04/12/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Marcelo Werner Goes, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 15/11/2012 à 14/12/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/02/2007 à 01/02/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de outubro de 2012

Ano I

Edição nº 112

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 234/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Michael Rodolfo Bento, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2012 à 04/12/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhorita Ana Paula Galvão Haider, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 10/11/2012 à 09/12/2012, pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 239/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Luciana Correa Santos, ocupante do cargo de Cozinheira, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2012 à 04/12/2012, correspondente ao período de 02/04/2009 à 02/04/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA N.º 002/2012

Processo Administrativo de Compra n.º 84/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 001/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que irá realizar nova licitação para a **Outorga de Concessão para Exploração do Matadouro Municipal do Município de Faxinal**, tendo em vista que o processo de Licitação modalidade Concorrência n.º 002/2012 para outorga de concessão do objeto em epígrafe foi declarada **"DESERTA"**.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de Outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br